

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 186 – 08 de Dezembro de 2017



Reitor: Luís Eduardo Bovolato
Vice-Reitora: Ana Lúcia de Medeiros
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis: Kherley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultura e Assuntos Comunitários: Rummening Abrantes Dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas: Marcelo Leineker Costa
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Nº 2.494 - Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 1.924/26/09/2017, publicada no Boletim Interno nº 153 de 27/09/2017, retificada pela Portaria nº 2.021 de 04/10/2017 publicada no Boletim Interno nº 160 de 09/10/2017, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 23101.003531/2017-78 e fatos conexos, em face da solicitação apresentada pela presidente da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.485 - Art.1º - Designar as servidoras estáveis, LEONORA REZENDE PACHECO, matrícula nº 1683573 e MAYARA ARRUDA BRITO SOUSA, matrícula nº 2164982, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância Acusatória, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 23101.005123/2017-51 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

PORTARIAS DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01,

EXPEDIENTE

Edição: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria em 08 de dezembro de 2017
Conteúdo original: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria | (63) 3232-8237
cpad@uft.edu.br

RESOLVE:

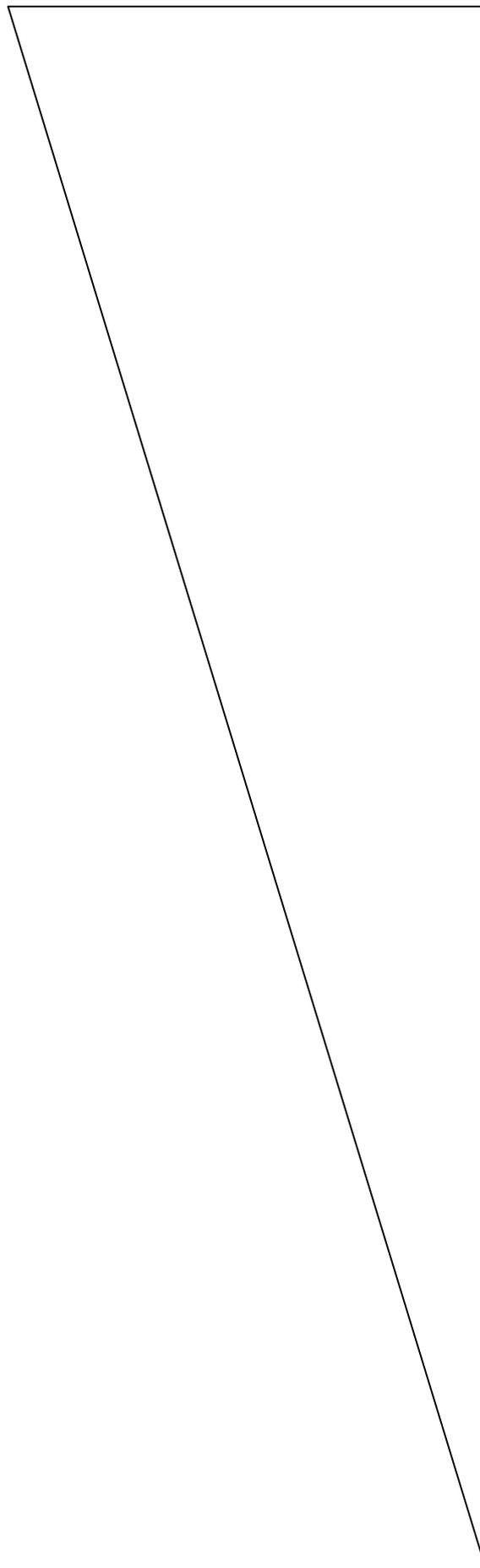
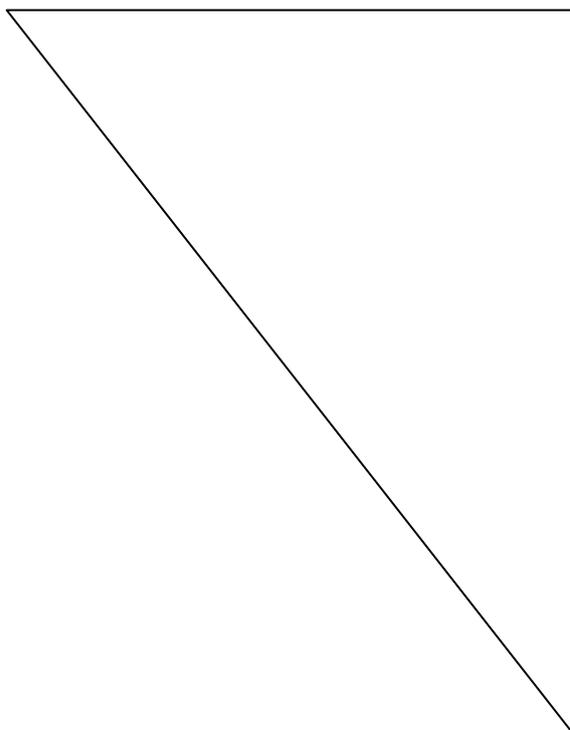
Nº 2.530 - Art. 1º - Art. 1º - Designar KATHERINE LIMA DA SILVA, matrícula nº 2161960, servidora pública federal, para através de Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.002922/2017-75 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Nº 2.538 - Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 2.035 de 09/10/2017, publicada no Boletim Interno nº 161 de 10/10/2017, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 23101.004070/2016-70 e fatos conexos, em face da solicitação apresentada pela presidente da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor



EXPEDIENTE